

CEB LAJEADO S.A.

CNPJ 03.677.638/0001-50NIRE 53 3 0000613-0

EXTRATO DA ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA E HORA: 25.04.2022, às 15h07. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como os respectivos documentos complementares; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e distribuição dos dividendos; 3) eleger os membros do Conselho Fiscal para o biênio 2022/2023; 4) eleger membros do Conselho de Administração para o biênio 2022/2024, bem como eleger o Presidente e o seu substituto; 5) fixar a remuneração e benefícios dos administradores e fiscais. DELIBERAÇÕES. **ITEM 1.** A acionista CEB aprovou, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A acionista Eletrobras se absteve de votar sobre este item. **ITEM 2.** Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a Proposta de Destinação dos Resultados e a ratificação do pagamento de Juros Sobre Capital Próprio autorizado pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2021, aprovado na 191a ROCA, de 16.12.2021. O total do lucro bruto de R\$ 88.600.118,32 antes das participações estatutárias, terão a destinação dividida da forma a seguir detalhada: I) R\$ 8.860.011,83, como Partes Beneficiárias já creditadas ao acionista Eletrobras, conforme artigo 5º do Acordo de Acionistas; II) Constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas, no valor de R\$ 3.987.005,32; III) distribuição de dividendos mínimos obrigatórios até o limite de 25% do lucro líquido ajustado, conforme artigo 42, Inciso III do Estatuto Social da Companhia, que totaliza R\$ 18.938.275,29, divididos da seguinte forma: Juros Sobre Capital Próprio – JSCP no valor de R\$ 13.614.879,93, tendo sido distribuídos R\$ 7.613.849,30 à acionista CEB e R\$ 6.001.030,63 à acionista Eletrobras; e R\$ 7.365.627,35, equivalentes à diferença entre os dividendos mínimos obrigatórios e o montante apurado de Juros sobre Capital Próprio, sendo R\$ 4.119.079,78 ao acionista Companhia Energética de Brasília - CEB e R\$ 3.246.547,57; IV) ressaltados os valores já pagos a título de JSCP e os valores previstos nos Itens I e II acima, serão distribuídos o montante de R\$ 54.772.593,88, a serem pagos como dividendos adicionais propostos do exercício social 2021, na seguinte proporção: a) a quantia de R\$ 30.630.367,62 à acionista Companhia Energética de Brasília; b) a quantia de R\$ 24.142.029,45 à acionista Eletrobras; c) aos acionistas Amadeu Zamboni e Sergio Feijão Filho a importância somada de R\$ 196,82. Registra-se que sobre esse valor já foram distribuídos os Juros Sobre Capital Próprio. A Assembleia determinou que os pagamentos à CEB e à Eletrobras deverão ocorrer da seguinte forma: a) o pagamento das Partes Beneficiárias após 30 dias corridos desta AGO; b) o pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio e dividendos declarados, que equivalem a 25% do lucro líquido ajustado, 60 dias corridos após esta Assembleia; c) o pagamento dos dividendos adicionais da seguinte forma: 40% após 90 dias corridos da AGO; 60% após 150 dias corridos da AGO. **ITEM 3.** A Assembleia elegeu para o mandato referente ao biênio 2022/2023 os seguintes Conselheiros Fiscais, indicados pela acionista CEB, que tiveram seus nomes analisados pelo Comitê de Elegibilidade, conforme consta da Ata da 58a Reunião Ordinária, de 20.04.2022: Titulares: ANA PAULA SOARES MARRA, brasileira, solteira, natural de Brasília-DF, advogada, carteira de identidade no MG-10.656.573 – PC/MG, CPF no ***.951.156-**, filha de José Soares Lemes e Elizabeth Marra Silva Soares; REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, cédula de identidade no 8781281 SSP/SP, CPF no ***.662.408-**, filho de Antônio Alexandre Filho e Jaidelita Ferreira Alexandre. Fica indicado o domicílio comercial a seguir para recepção de documentos referentes ao mandato dos Conselheiros Fiscais ora eleitos: SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Cobertura – Ala Laranja, Edifício ION Escritórios Eficientes, Brasília/DF - CEP 70.830-010. Os membros suplentes representantes da CEB serão eleitos em Assembleia Geral Extraordinária. Os indicados da acionista Eletrobras deverão ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, após conclusão dos processos de indicação pela acionista Eletrobras, em cumprimento ao disposto na Lei no 13.303/2016 e alterações. **ITEM 4.** A Assembleia elegeu os seguintes Conselheiros de Administração, cujos nomes foram analisados pelo Comitê de Elegibilidade da CEB, conforme registros de Ata da 58a Reunião Ordinária, de 20.04.2022, em atendimento à Lei no 13.303/2016 e ao Decreto no 37.967/2017, para cumprirem mandato relativo ao biênio 2022/2024: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Goiânia - GO, cédula de identidade no 3400773 SSP/GO, CPF no ***.771.341-**, filho de Dimar Ribeiro Cabral e José Cabral Filho; IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, brasileiro, natural de Resende - RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, cédula de identidade no 581564 SSP/DF, CPF no ***.411.481-**, filho de José Maria de Toledo Camargo e Isis Marques de Toledo Camargo; JOÃO WELLISCH – brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, divorciado convivente em união estável, engenheiro eletricitista, cédula de identidade n.o 3876/D-CREA/DF, CPF n.o ***.109.791-**, filho de Maria Cecília Gusmão Wellisch e Wilson Wellisch; MARCELLO JOAQUIM PACHECO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, CPF no ***.459.108-**, cédula de identidade 18.975.204-X-SSP/SP, filho de Maria dos Anjos Rodrigues Quintas Pacheco e de Joaquim Gonçalves Pacheco; TIAGO MODESTO COSTA, brasileiro, engenheiro civil, natural de Porto Nacional - TO, solteiro, cédula de identidade no 305128 SSP/TO, CPF no ***.966.331-**, filho de Marco Antonio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa; EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, brasileiro, natural de Aquidauana-MS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, cédula de identidade no 535141 - SSP/DF, CPF no ***.897.191-**, filho de Edison Britto Garcia e Nancy Costa Britto Garcia. Fica indicado o domicílio comercial a seguir para recepção de documentos referentes ao mandato dos Conselheiros de Administração ora eleitos: SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Cobertura – Ala Laranja, Edifício ION Escritórios Eficientes, Brasília/DF - CEP 70.830-010. A acionista Eletrobras sinalizou que sua indicada será eleita em Assembleia Geral Extraordinária, após conclusão dos processos de indicação pela acionista Eletrobras, em cumprimento ao disposto na Lei no 13.303/2016 e alterações. **ITEM 5.** A Companhia Energética de Brasília aprovou a fixação da remuneração dos administradores e fiscais, na forma a seguir detalhada: a) fixar a remuneração do Diretor-Geral em 95% da remuneração básica do Diretor-Presidente da CEB; b) fixar a remuneração do Diretor Administrativo-Financeiro e do Diretor Técnico em 90% da remuneração básica do Diretor-Presidente da CEB; c) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Fiscal em 20% da média salarial paga aos Diretores da CEBLajeado, não computados benefícios e verbas de representação. Foram aprovados os seguintes benefícios aos dirigentes da empresa: a) vale alimentação (22 vales refeição/alimentação, mensal); b) plano de saúde executivo, em nível nacional, ou auxílio saúde; c) plano previdenciário, na modalidade de contribuição definida; d) licença remunerada prevista no Estatuto Social; e) licença saúde; f) adicional de 1/3 de gratificação da licença remunerada; g) gratificação correspondente a 1/12 da remuneração devida no mês de dezembro, por mês de trabalho do ano calendário; h) seguro de vida; i) opção por antecipação do valor que faz jus cada diretor, por ocasião da concessão da licença remunerada, a título de empréstimo, cujo pagamento será feito pelo dirigente em no máximo 10 parcelas mensais consecutivas, mediante desconto na folha de pagamento, com acréscimos de 0,50 (meio por cento) sobre o valor de cada parcela a título de encargos financeiros, e mais o Imposto sobre Operações Financeiras – IOF correspondente. A acionista CEB limitou os gastos anuais com remuneração, encargos e benefícios com os Administradores e fiscais (Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário) no montante de até R\$ 4.000.000,00. A acionista Eletrobras se absteve de votar sobre este item. REGISTRO JCDF no 1877761, certificado em 01.08.2022, por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.